



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 610/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

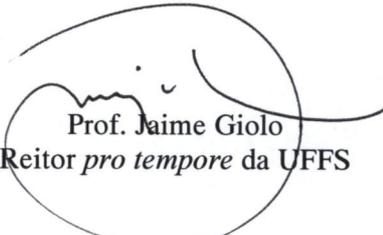
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **ANIBAL LOPES GUEDES**, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente I, matrícula SIAPE nº 1836907, do *Campus* Realeza/PR para o *Campus* Erechim/RS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS